



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 15/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

APROVA:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução;

II - Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.719.200,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
020104	Departamento de Administração
04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Setor Administrativo
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 162.400,00

020208	Assistência Social
08.244.0003.2003.0000	Manutenção da Assistência Social
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	510.000 Assistência Social Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 100.800,00

020211	Transporte do Trabalhador
11.331.0003.2030.0000	Manutenção do Transporte do Trabalhador
Fonte de Recursos	01 Tesouro





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Código Aplicação	510.000 Assistência Social Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 39.200,00
020308	Assistência Social
08.243.0003.2008.000	Manutenção da Criança e Adolescente
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	510.000 Assistência Social Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 28.000,00
020410	Saúde
10.301.0004.2009.0000	Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.000 Saúde Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 336.000,00
10.301.0004.2010.0000	Estratégia Saúde da Família-ESF
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.000 Saúde Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 56.000,00
020512	Educação
12.361.0005.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	220.000 Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 336.000,00
12.361.0005.2013.0000	Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	220.000 Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 123.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



12.365.0005.2018.0000 Manutenção do Educação Infantil – Pré Escola
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 210.000 Educação Infantil
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R\$ 61.600,00

12.365.0005.2041.0000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 210.000 Educação Infantil
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R\$ 22.400,00

020612 Educação
12.306.0005.2019.0000 Manutenção da Alimentação Escolar
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R\$ 117.600,00

12.364.0005.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R\$ 16.800,00

02.06.13 Cultura
13.392.0005.2022.0000 Manutenção da Cultura
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor R\$ 16.800,00

020627 Desporto e Lazer
27.812.0005.2023.0000 Manutenção do Programa de Esporte
Fonte de Recursos 01 Tesouro
Código Aplicação 110.000 Geral
Elemento 3.3.90.46 Auxílio Alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Valor	R\$ 16.800,00
020715	Urbanismo
15.452.0006.2025.0000	Manutenção de Vias Urbanas
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 28.000,00
15.452.0006.2026.0000	Manutenção da Limpeza Urbana
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 95.200,00
020820	Agricultura
20.605.0007.2028.0000	Manutenção do Setor Agrícola
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 16.800,00
020829	Meio Ambiente
18.541.0007.2087.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 11.200,00
020926	Transporte
26.782.0008.2029.0000	Manutenção de Estradas Vicinais
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.46 Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 134.400,00
Total	R\$ 1.719.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 1.719.200,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil e duzentos reais), serão cobertas mediante recursos provenientes de anulação parcial, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas por decreto se necessário, das seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo
020104	Departamento de Administração
04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Setor Administrativo
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 67.400,00
Elemento	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor	R\$ 55.000,00
020208	Assistência Social
08.244.0003.2003.0000	Manutenção da Assistência Social
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	510.000 Assistência Social Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 8.000,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 37.000,00
020211	Transporte do Trabalhador
11.331.0003.2030.0000	Manutenção do Transporte do Trabalhador
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	510.000 Assistência Social Geral
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 1.000,00
020308	Assistência Social
08.243.0003.2008.000	Manutenção da Criança e Adolescente
Fonte de Recursos	01 Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Código Aplicação	510.000 Assistência Social Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 7.500,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 21.600,00
020410	Saúde
10.301.0004.2009.0000	Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.000 Saúde Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 120.000,00
10.301.0004.2010.0000	Estratégia Saúde da Família-ESF
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.000 Saúde Geral
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 1.000,00
10.301.0004.2011.0000	Programa Agente Comunitário da Saúde
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.000 Saúde Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 30.000,00
020512	Educação
12.361.0005.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	220.000 Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 176.300,00
12.361.0005.2013.0000	Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	220.000 Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 62.200,00
12.365.0005.2018.0000	Manutenção do Educação Infantil – Pré Escola
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	210.000 Educação Infantil
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 1.000,00
12.365.0005.2041.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	210.000 Educação Infantil
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 1.000,00
020612	Educação
12.306.0005.2019.0000	Manutenção da Alimentação Escolar
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 56.900,00
12.364.0005.2021.0000	Manutenção do Transporte de Alunos
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 5.600,00
02.06.13	Cultura
13.392.0005.2022.0000	Manutenção da Cultura
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 2.500,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 10.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



020627	Desporto e Lazer
27.812.0005.2023.0000	Manutenção do Programa de Esporte
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 7.300,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 3.600,00
020715	Urbanismo
15.452.0006.2025.0000	Manutenção de Vias Urbanas
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 6.500,00
15.452.0006.2026.0000	Manutenção da Limpeza Urbana
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 13.000,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 37.200,00
15.452.0006.2027.0000	Manutenção do Cemitério Municipal
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 1.900,00
020820	Agricultura
20.605.0007.2028.0000	Manutenção do Setor Agrícola
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Valor	R\$ 1.600,00
020829	Meio Ambiente
18.541.0007.2087.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 5.000,00
020926	Transporte
26.782.0008.2029.0000	Manutenção de Estradas Vicinais
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	3.1.90.13 Obrigações Patronais
Valor	R\$ 36.000,00
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 183.500,00
029999	Reserva de Contingência
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	110.000 Geral
Elemento	9.9.99.99 Reserva de Contingência
Valor	R\$ 687.000,00
Total	R\$ 1.719.200,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 27 de Março de 2025.

LAUDEMIR

LEATI:14344050959

Assinado de forma digital por
LAUDEMIR LEATI:14344050959
Dados: 2025.03.27 15:06:32
-03'00'

Laudemir Leati

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



DECLARAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Declara, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 15/2025 de 27 de Março de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 27 de Março de 2025.

LAUDEMIR

LEATI:14344050959

Assinado de forma digital por
LAUDEMIR LEATI:14344050959
Dados: 2025.03.27 15:06:53 -03'00'

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 15/25 de 27 de Março de 2025, que **"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para o **Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS)**.

Tal inclusão se faz necessária para atendimento ao que preconiza o artigo 2º da Lei nº 14/2025, de 10 de maio de 2025, mediante abertura de processo licitatório, com vistas a utilização do cartão eletrônico. A cobertura se dará através de recursos próprios, pela anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 27 de Março de 2025.

LAUDEMIR

LEATI:14344050959

Assinado de forma digital por
LAUDEMIR LEATI:14344050959
Dados: 2025.03.27 15:07:17 -03'00'

Laudemir Leati

Prefeito Municipal